



**MUNICÍPIO DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gab nº 110/2023

Ivoti, 08 de maio de 2023.

**A Senhora Marli Heinle Gehm**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
Ivoti/RS

**PODER LEGISLATIVO IVOTI**

Protocolo nº \_\_\_\_\_

Documento \_\_\_\_\_

Data 08 / 05 / 2023

Hora \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min

Rubrica [assinatura]

Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta ao OF/CVI N° 89/2023, solicitado pelo vereador Volnei Renato Gross, informar que:

- 1) A solicitação de uma faixa de segurança e um redutor de velocidade na Rua Graça Aranha foi encaminhada ao trânsito para análise.
- 2) Referente às atribuições do servidor Marcos Backes informamos que ele seguirá respondendo como técnico de segurança de trabalho, bem como está atuando como chefe de serviços gerais.
- 3) Sobre o questionamento para venda de chopp na Praça Ecológica, informamos que para atuação em parques e praças do Município, os interessados devem, solicitar o credenciamento junto a Secretaria de Desenvolvimento e estar com a situação regularizada junto aos respectivos órgãos, ambiental e sanitário no caso.

Quanto a empresa Adoma, a mesma solicitou credenciamento para atuação na Praça Ecológica bem como no Núcleo de Casas Enxaimel, tendo atendido requisitos da Lei 3374/2021 e posterior o Decreto 36/2021, estando apta para comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas nestes locais, sendo a única a ter solicitado o credenciamento até o momento.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Martin Cesar Kalkmann**  
**Prefeito Municipal**